



*Estado do Rio Grande do Norte*  
**CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
"Palácio Manoel Matias"

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 à 6.13 do Edital do Concurso Público Municipal, realizado aos 10 de janeiro de 2010, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, a publicação do Relatório do Resultado Final do Concurso – Candidatos não Portadores de Deficiência, no Diário Oficial da FEMRUN, de 07 de junho de 2013, **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que:

I – Fica convocado o candidato abaixo nominado para o cargo de: **CONTADOR** (Câmara Municipal) **SIMONE SAMY FABRICIO**, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6.8 do Edital do Concurso de nº 001/2009, e de acordo com as seguintes orientações:

I.1 - Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) para todos os candidatos: raio X de tórax, hemograma completo; glicemia em jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);

b) para os candidatos acima de quarenta anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

I.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Recursos Humanos.

I.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Junta Médica Oficial que procederá a avaliação médica.

I.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

II - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental expedida pela Junta Médica Oficial declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

III - Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria da Câmara Municipal, no período de **17 a 25 de julho 2013**, no horário de 08h00min às 12h00min, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
- Cédula de identidade;